



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.^o

067

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N^o 5.056.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nome a vias e logradouros públicos de pessoas que se destacaram e contribuíram para o crescimento e progresso de nosso município.

Considerando que o Sr. Manoel Gregório da Silva enquadra-se neste perfil: Nasceu a 20 de julho de 1912 na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo. Casou-se com Circe Bastos da Silva e tiveram dois filhos. Trabalhou durante muitos anos na Fábrica Presidente Vargas, onde aposentou-se na função de Mestre de Fabricação. Sempre residiu no Bairro da Olaria. Grande líder religioso, durante quarenta anos foi membro da Sociedade São Vicente de Paula, participando de todos os eventos religiosos da comunidade.

Considerando que por tais razões o Poder Público Municipal deve homenageá-lo, imortalizando seu nome,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada Manoel Gregório da Silva, a Sala de Música recém construída na EMEIEF "Horácio Victor Bastos", situada a Rua Paraná, 170, Bairro Cidade Industrial.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 05 de novembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Aloisio Vieira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação